



Ofício 1297/2022  
**MATÉRIA RECEBIDA Nº 636/2022**  
Ibitinga, 21 de outubro de 2022.

**Assunto: Responde requerimento 548/2022, dos ilustres vereadores Daniela C. S. Branco de Rosa, Ricardo Prado e Célio Aristão, onde requerem informações a respeito da razão da morosidade no envio de um Projeto de Lei Complementar que altera o prazo de regularização de documentos de estabelecimentos comerciais que estejam irregulares mediante fiscalização, bem como uma multa aplicada pelo descumprimento das normas.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 548/2022 (Protocolo 3094/2022), **requerem informações a respeito da razão da morosidade no envio de um Projeto de Lei Complementar que altera o prazo de regularização de documentos de estabelecimentos comerciais que estejam irregulares mediante fiscalização, bem como uma multa aplicada pelo descumprimento das normas.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Seg. Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana Claudio Alcalá Moreira a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**À Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – SP**

**Referente:** Req: 548/2022

**Vereadores:** Daniela C.S. Branco de Rosa

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana no uso de suas atribuições vem respeitosamente em atendimento ao requerimento apresentado pela nobre vereadora informar o que segue:

**Pergunta:** 1)

R: A matéria surgiu em reunião do Conselho de Segurança (Conseg) e, foi avalizada pela administração.

A multa está sob análise do quantum necessário para que a lei proporcione os efeitos pretendidos.

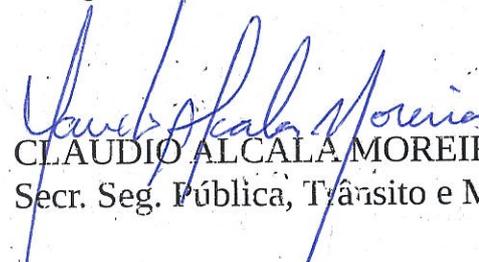
Assim que mensurado, será encaminhado para a Câmara para apreciação.

São essas as informações necessárias para o momento.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Votos de elevada estima e distinta consideração.

Ibitinga, 21 de outubro de 2022

  
CLAUDIO ALCALA MOREIRA  
Secr. Seg. Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana

